

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA - PI. 81

Nos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (31/01/2023), o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Batalha - PI, faz uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde pela Lei - 42 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei municipal 313/91 de 09 de julho de 1991, para formalizar e aprovar o Edital de convocação que foi elaborado seguindo os critérios da lei deste conselho, após a leitura e explanação do mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes nessa atividade sendo o mesmo seguindo junto com a resolução nº 02/2023 para divulgação e publicação nos órgãos competentes, dando início a convocação das entidades através de ofício dirigido como determina a lei. Sem mais para o momento eu Glaucete Lopes Aguiar dou por encerrada esta atividade, onde os presentes encontram-se abaixo assinada.

Luciana Sales Machado, Glaucete Lopes Aguiar, João Batista Cavallero Vieira de Souza, Bruno Bel d'Almeida Silva, Maria da Conceição Pereira Fernandes, Maria Jose Gomes de Castro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA - PI.

Nos quatorze dias de fevereiro de dois mil e vinte e três reuniram-se o Conselho Municipal de Saúde de Batalha - PI, para deliberar a seguinte pauta: Homologação e divulgação dos novos conselheiros. Precisação das contas do mês de Dezembro de 2022. Os conselheiros presentes analisaram as inscrições das entidades e seus representantes, tendo observado a não paridade exigida pela lei conforme a inatividade de uma e a não inscrição de outra que encontra-se na lei os conselheiros presentes